



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº 048/VR-SMO/2024.

Nomeia *pró-tempore* a Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Pinhalzinho.

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus São Miguel do Oeste Professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear *pró-tempore* a professora **Andressa Michels** para ocupar o cargo de Coordenadora do **Curso de Ciências Contábeis** da Unoesc, Campus de Pinhalzinho, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 12 de agosto de 2024.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC)